



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

OFÍCIO Nº300 /2021 –Gab. Presid. Campos Borges/RS, 30 de Setembro de 2021.

Exma. Sra. Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Assunto: DEVOLUÇÃO DO PROJETO Nº 034/2021 DE ORIGEM DO EXECUTIVO.

Senhora Prefeita.

Ao cumprimentá-la, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção a manifestação do solicitante, Sr. Genuir Provenci – ME, conforme Ofício nº 0001/2021, no qual o mesmo informou que, caso o Projeto não fosse votado até o dia 27/09/2021 estaria desistindo da solicitação do pavilhão.

Considerando que até a referida data o projeto ainda encontrava-se em tramitação legislativa e, portanto, não havia sido apreciado, entendemos que o mesmo, com a desistência do requerente, acabou perdendo o objeto.

Ademais, conforme parecer da Relatora da Comissão de Legislação Justiça e Bem-Estar Social, bem como o parecer técnico do IGAM, referente ao Projeto de Lei nº034/2021, o mesmo se encontra com vícios de legalidade, que impedem a sua regular tramitação.

Diante disso, estamos promovendo a devolução do mesmo, ainda mais considerando vários pontos que impediam a sua apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Moacir Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS



“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”